



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
CNPJ: 05.149.083/0001-07

**DECRETO Nº 004/2019**  
Em 17 de junho de 2019

Decreta Feriado Municipal o dia 29 de junho de 2019 e dá outras providências.

**SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA**, Prefeito do Município de Bonito, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XVII do Art. 116 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica considerado feriado municipal o dia 29 de junho de 2019 (Sábado) em virtude dos festejos de São Pedro, Padroeiro da cidade.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, em 17 de junho de 2019.

  
Prefeitura M. de Bonito  
*Silvio Mauro R. Mota*  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Mural da Prefeitura de Bonito, na data de 17/06/2019, na forma do Art. 113 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA MUN. DE BONITO**

  
Célio Henrique R. Nascimento  
Sec. Adjunto de Administração  
Port. 007/2017